



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2022.

Data: 06/06/2022

Horário: 10 h 38 min

Local: Sala temporária de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 1º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica e Dra. Roselis de Sousa. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad e o Procurador de Justiça, Dr. Edson Damas da Silveira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária – realizada em 25ABR2022.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

2.1. SEI nº 0003974/2022-15

Assunto: Interrupção de férias de membro, por interesse do serviço.

Membro: Dra. Carla Cristiane Pipa

Portaria nº 0500861 - PGJ, 03 de maio de 2022.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a Portaria nº 0500861 – PGJ, de 03 de maio de 2022, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

2.2. SEI nº 0003974/2022-15

Assunto: Suspender férias de membros, fundado em motivo de superior interesse público.

Membro: Dra. Carla Cristiane Pipa

Portaria nº 0500866 - PGJ, 03 de maio de 2022.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a Portaria nº 0500866 - PGJ, 03 de maio de 2022, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

2.3. SEI nº 0004796/2022-31

Assunto: Interrupção de férias de membro, por interesse do serviço.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro: Dr. Ulisses Moroni Júnior

Portaria nº 0504714 – PGJ, de 11 de maio de 2022

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a Portaria nº 0504714 – PGJ, de 11 de maio de 2022, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

2.4. SEI nº 0003849/2022-05

Assunto: Decisão de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 26 (vinte e seis) candidatos selecionados no I Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de diversas áreas do Ministério Público do Estado de Roraima, a saber: **ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA:** YANNA NADINI MARIA RANGEL MENDES; FRANCISCA GRACIELE OLIVEIRA DIAS; RALYSON KEVIN BARATA MOTA; **ADMINISTRAÇÃO – Cotas para negros:** IZADORA PIMENTEL NASCIMENTO; RAYANDREA MERCEDES COSTA DA SILVA; EVA KAROLINE MOREIRA MENDES; **ARQUITETURA E URBANISMO:** ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SEMEN; IAM GAUTIER SILVA DOS ANJOS; **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:** RAMSÉS MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO; KELVIN ARAÚJO FERREIRA; **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA; JOÃO MIGUEL CAVALCANTE BATISTA; **COMUNICAÇÃO SOCIAL:** ANA BEATRIZ FIGUEIRA ALVES; CAMILLA SALUSTIANO PEIXOTO; **ENGENHARIA CIVIL:** RYAN RICHARD LEITE ALVES; **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** RONNALD DANNYEL SILVA CUNHA; **PEDAGOGIA – Ampla concorrência:** CAROLINIE JAYARA MARTINS GAI; MÁRCIA ALEXANDRE DE MATOS; LUCIANA SAMPAIO NUNES; **PEDAGOGIA – Cotas para negros:** - FRANCIANE PARICÁ ALEIXO; SUZY MARIA SILVA PINHEIRO; **PSICOLOGIA:** MATHEUS MOURA SOUZA; LIAMAR KAHORU VALENTIM OYAMA; **SERVIÇO SOCIAL:** ERYKA MARIA DOURADO DOS SANTOS; LAYSE MENEZES DE ANDRADE; **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** ARTHUR WILLIAM FERREIRA BRITO.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a Decisão – PGJ que aprovou a idoneidade e capacidade dos candidatos selecionados no I Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de diversas áreas do Ministério Público do Estado de Roraima.

2.5. SEI nº 0003822/2022-12

Assunto: Decisão de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 23 (vinte e três) candidatos selecionados no XVII Processo Seletivo para Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, a saber: **AMPLA CONCORRÊNCIA - GIOVANNA ASSEN SAMPAIO DE SOUZA;** HENRIQUE FRANÇA PEREIRA ÁVILA; BIANCA DA SILVA FERREIRA; ERICA SARA ALVES PORTELA; RUANNY BRENDA SILVA DE JESUS; JOANNA FERNANDA ARAÚJO MORAES; THAYS EMANUELLE BARBOSA LIMA; JOSÉ MARIA PEREIRA DA ROCHA NETO; GIRLAYNE OLINDA PEREIRA DE PINHO; MARIANA UCHÔA ARCANJO; FLÁVIA CARDOSO MAGALHÃES; CARLA BARROSO DA SILVA; MARCIA DA SILVA OLIVEIRA BARATA; JOICINARA BARROS SILVA; VITOR CRUZ DA SILVA PAIVA; JÉSSICA DELMIRO DOS SANTOS; SÉRGIO HENRIQUE SALES DE CASTRO; ALYNE BARROS BEZERA; MARIA KAROLINE MIRANDA DE SOUSA; GABRIELA CARNEIRO DA SILVA SA; FRANTCHIELLO COSTA GUTIERRE; LEANDRO CONCEIÇÃO BARRETO;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANNE BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a Decisão – PGJ que aprovou a idoneidade e capacidade dos candidatos selecionados no XVII Processo Seletivo para Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima.

3. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

3.1. COMUNICAÇÕES:

3.1.1. PRORROGAÇÕES DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação - Pro-DIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

3.1.1.1. Inquérito Civil nº 022-B/2011/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000013-135/2021)

SEI nº 0004341/2022-16

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.1.2. Inquérito Civil nº 019/2013/Pro-DIE/MPPRR (SIMP 000109-135/2020)

SEI nº 0004867/2022-04

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.1.3. Inquérito Civil nº 004-B/2018/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000050-135/2020)

SEI nº 0004858/2022-13

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.1.4. Inquérito Civil nº 003/2020/Pro-DIE/MPPRR (SIMP 000029-135/2020)

SEI nº 0005997/2022-56

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação - Pro-DIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

3.1.2.1. Procedimento Administrativo nº 001/2022/Pro-DIE/MPPRR (SIMP 000109-135/2021)

SEI nº 0004717/2022-92

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.2. Procedimento Administrativo nº 021/2021/Pro-DIE/MPPRR (SIMP 000008-135/2020)

SEI nº 0004697/2022-50



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.3. Procedimento Administrativo nº 067/2019/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000137-135/2020)
SEI nº 0004718/2022-37

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.4. Procedimento Administrativo nº 032/2021/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000069-135/2020)
SEI nº 0005185/2022-19

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.5. Procedimento Administrativo nº 013/2020/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000124-135/2020)
SEI nº 0005379/2022-14

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, 2º Titular
Promovente: Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza

3.1.2.6. Procedimento Administrativo nº 001/2016/PJDPP/MPRR (SIMP 000004-126/2021)
SEI nº 0005804/2022-67

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis
Promovente: Dra. Renata Borici Nardi

3.1.2.7. Procedimento Administrativo nº 000031-047/2020
SEI nº 0005203/2022-54

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Alto Alegre
Promovente: Dr. Paulo André de Campos Trindade

3.1.2.8. Procedimento Administrativo nº 000242-005/2021
SEI nº 0005629/2022-16

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.2. DELIBERAÇÃO EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Fábio Bastos Stica:
SEI nº 0006181/2022-40

3.2.1. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 010/2020/PACARAIMA (SIMP 000026-045/2020)

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Dano ao erário (10012)
Objeto: Apurar irregularidades nos pagamentos feitos pela Câmara Municipal de Amajari/RR, às



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

empresa V A LIMA JUNI, X DIRETRIZEZ INFOR, C NOVA ZELANDIA, SOARES E P S L, X FELLIPE B O 95 e R C DE AGUIAR, no período de 2017 e 2018.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE SUPOSTAS ILICITUDES ADMINISTRATIVAS OCORRIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI – AUSÊNCIA INDÍCIOS DE ATO DE IMPROBIDADE E PREJUÍZO AO ERÁRIO – POSSIBILIDADE DE REABERTURA EM CASO DE SURGIMENTO DE NOVOS ELEMENTOS INFORMATIVOS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.2. INQUÉRITO CIVIL N.º 010/2016/ALTO ALEGRE (SIMP 000044-005/2019)

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO – Atos Administrativos – Improbidade Administrativa – Dano ao erário (10012)
Objeto: averiguar irregularidades no Processo 013/2014 / Pregão Presencial 006/2014, cuja licitação ocorreu em 20/03/2014, na sala da CPL/AA, com o fim de contratar empresa para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de informática e materiais permanentes para atender a Unidade de Saúde do Taiano.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PREJUÍZO AO ERÁRIO – DIRECIONAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CONTRATAÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – REPASSE “FUNDO A FUNDO” - INTERESSE DA UNIÃO – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O JULGAMENTO DE EVENTUAIS AÇÕES CIVIS E CRIMINAIS - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM MESMO OBJETO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.3. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 027/2019/CARACARAÍ (SIMP 000056-020/2020)

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO – Atos Administrativos - Improbidade Administrativa – Dano ao erário (10012)

Objeto: Apurar denúncia relacionada a possíveis desvios de recursos públicos do Sus, praticados durante a gestão da então governadora do estado de Roraima, sra. Suely Campos.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS DO SUS, PRATICADOS DURANTE A GESTÃO DA GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, SRA. SUELY CAMPOS. – DENÚNCIA GENÉRICA - AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Roselis de Sousa:

SEI nº 0005876/2022-12

3.2.4. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2022/PRODIE (SIMP 00014-135/2021)

Assunto: homologação

RETIRADO DE PAUTA PELA RELATORA

3.2.5. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2022/PRODIE (SIMP 00019-135/2021)

Assunto: Homologação

RETIRADO DE PAUTA PELA RELATORA

3.2.6. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017/PDPP/MPRR (SIMP 000028-126/2020)

Assunto: Acompanhamento do TAC 001/2015

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 001/2015. FIRMANDO ENTRE ESTE ÓRGÃO E O ESTADO DE RORAIMA - QUE ESTABELECE A ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL. DIANTE DO JULGAMENTO AUTOS Nº 0835263-92.2015.8.23.0010, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, (QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DO TAC, EM 03/12/2015 E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE NO DIA 11/06/2019 NEGOU O SEGUIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.026.021. RAZÃO PELA QUAL O TAC FOI DESCONSTITUÍDO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.7. INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2019/PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS/MP/RR (SIMP 000004-047/2019)

Assunto: Apurar possível irregularidades em doação ilegal de terreno, na forma de Projeto de Lei nº 004/2019, para Faculdade Cathedral, no Município de Rorainópolis.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RORAINÓPOLIS. APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM DOAÇÃO ILEGAL DE TERRENO, NA FORMA DE PROJETO DE LEI Nº 004/2019, PARA A FACULDADE CATHEDRAL NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS. COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO MINISTERIAL QUE A LEI Nº 372/2019 FOI REVOGADA PELA LEI Nº 420/2021. PERDA DO OBJETO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3.2.8. INQUÉRITO CIVIL Nº 021-047/2020/PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS/MP/RR
(SIMP 000021-047/2020)**

Assunto: Apurar o possível irregularidade relacionada a prestação de serviço pelo Banco Bradesco, no Município de Rorainópolis.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RORAINÓPOLIS. APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO BANCO BRADESCO. APÓS DETERMINAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL FOI INSTALADO MAIS UM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E TOKEN FÍSICOS. PERDA DO OBJETO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**3.2.9. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 00011/2019/PJ/ALTO ALEGRE/MP
(SIMP 00043-005/2019)**

Assunto: Apurar irregularidades no serviço de transporte rodoviário intermunicipal prestado pela empresa TRANSU.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOTORIA DE ALTO ALEGRE. APURAR IRREGULARIDADE NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. DILIGÊNCIAS SANEATÓRIAS. SERVIÇO DE TRANSPORTE NÃO MAIS REALIZADO DESDE 2018. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**3.2.10. INQUÉRITO CIVIL Nº 000044/2020/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CARACARAÍ/MP/RR (SIMP 000044-020/2020)**

Assunto: Apurar irregularidades no Baixo Rio Branco, relacionadas a saúde, educação e saneamento básico e fornecimento de energia elétrica.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE CARACARAÍ. APURAR IRREGULARIDADE NO BAIXO RIO BRANCO, RELACIONADAS A SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. INFORMAÇÕES NOTICIANDO A MELHORIA NO ENSINO, EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, BEM COMO, O REGULAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE. DEMANDA EFICAZMENTE SOLUCIONADA. EM RELAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EXISTE UM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – IC Nº 000003-020/2021. NO QUE TANGE AO SANEAMENTO BÁSICO FOI FIRMADO UM TAC. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

integrar o presente julgado.

3.2.11. INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2021PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS/MP/RR (SIMP 000057-047/2020)

Assunto: Acompanhamento, fiscalização e cobrança do poder público na conclusão das obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), no Município de Rorainópolis.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO PODER PÚBLICO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA RECURSOS FEDERAIS. MÁ APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DO FNDE. DANO AO ERÁRIO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MPF. REFERENDADO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em referendar o declínio de competência, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.12. INQUÉRITO CIVIL Nº 023/2019/PROSAUDE/MP/RR (SIMP 000059-132/2021)

Assunto: Verificar a possível falta de oferta de exame de cateterismo.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROSAUDE. VERIFICAR A POSSÍVEL FALTA DE OFERTA DE EXAME DE CATETERISMO. INFORMAÇÃO DA SESAU/RR ATRAVÉS DOS OFÍCIOS 4005/2021 E 2207/2021, QUE A OFERTA DO EXAME FOI NORMALIZADA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.13. INQUÉRITO CIVIL Nº 042/2019//PROSAUDE/MP/RR (SIMP 000064-132/2021)

Assunto: Verificar possível risco de contaminação biológica no setor de urgência e emergência do HGR.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. PROSAUDE. VERIFICAR POSSÍVEL RISCO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA. INFORMAÇÃO QUE AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS JÁ FORAM SANADAS. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Edson Damas da Silveira:
SEI nº 0006122/2022-71



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2.14. INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2020 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE/MP/RR (SIMP 000038-132/2021)

Assunto: Verificar possível dificuldade na realização de exames de Cintilografia e Ressonância Magnética. Denúncia chegou via ouvidoria, através do SEI 19.26.1000000.0007944/2020-16.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.15. INQUÉRITO CIVIL Nº 016/2020 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE/MP/RR (SIMP 000035-132/2021)

Assunto: Verificar a possível falta do medicamento "Citrato de Cafeína Ampola 20mg/1 ml" no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.16. INQUÉRITO CIVIL Nº 000032-047/2020 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RORAINÓPOLIS/MP/RR (SIMP 000032-047/2020)

Assunto: Apurar supostas irregularidades na oferta de aulas de hidroterapia em residência de ascendente do Ilustre Prefeito do município de Rorainópolis.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.17. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2022/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO/MP/RR (SIMP 000016-135/2021)

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.18. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003/2020 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO/MP/RR (SIMP 000013-125/2020)

Assunto: Apurar possível descumprimento da decisão proferida na ADI nº 5262/RR com a manutenção de servidor do DETRAN-RR em função própria de Procurador do Estado.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.19. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL Nº 001/2021/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACARAÍMA/MP/RR. (SIMP 000012-045/2021)

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.20. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000012-020/2020 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ/MP/RR (SIMP 000012-020/2020)

Assunto: Apurar suposta irregularidade no transporte municipal de pacientes.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.21. INQUÉRITO CIVIL Nº 020/2020 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO/MP/RR (SIMP 000012-011/2020)

Assunto: Apurar possível irregularidade na manutenção de servidores em cargo comissionado de Procurador Jurídico da FEMARH, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5262/RR.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.22. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000011-020/2020 - PROMOTORIA DE



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIÇA DE CARACARAÍ/MP/RR (SIMP 000011-020/2020)

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela FEMARH no município de Caracarái/RR.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.23. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000010-133/2021 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/MP/RR (SIMP 000010-133/2021)

Assunto: Apurar se o Matadouro e Frigorífico Monte Cristo Eireli-ME, atende aos requisitos da Legislação Ambiental.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.24. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000010-020/2020 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ/MP/RR (SIMP 000010-020/2020)

Assunto: Acompanhar a internação do paciente Alexandre Gomes Nascimento Garcia pelo CAPS do município de Caracarái.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.25. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000007-020/2020 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ/MP/RR (SIMP 000007-020/2020)

Assunto: Averiguar situação da falta de disponibilidade de passagens em todos os dias da semana pela empresa ASATUR as pessoas que possuem o direito à gratuidade, conforme Lei 8.899/94.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.26. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2022/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO/MP/RR (SIMP 000006-135/2021)

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.27. INQUÉRITO CIVIL Nº 036/2018 - PROMOTORIA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO/MP/RR (SIMP 000005-135/2021)

Assunto: Acompanhar o processo de implantação da militarização nas escolas da rede de ensino estadual.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

3.2.28. INQUÉRITO CIVIL Nº 039/2018 - PROMOTORIA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO/MP/RR (SIMP 000004-135/2021)

Assunto: Averiguar a falta de condições necessárias para o funcionamento adequado do Conselho Estadual de Merenda Escolar – CAE.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público